

**ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) | PUBLICAÇÃO NA BEP OE202106/0421**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, pelas 12:00 horas, na Escola Superior de Educação de Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, César Augusto Coutinho da Silva Nogueira, Vice-Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, na qualidade de Presidente, Fátima Isabel Marreca Correia de Oliveira, Secretário da Escola Superior de Educação de Coimbra e Alda Maria Ferreira Antunes, Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Escola Superior de Educação de Coimbra, na qualidade de vogais.

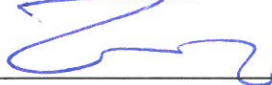
A reunião teve como objetivo proceder à avaliação curricular e elaboração da lista unitária de ordenação final da única candidata admitida, de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202106/0421, uma vez que, após o decurso do prazo de audiência dos interessados não foram rececionadas quaisquer alegações.

Assim, o júri procedeu à avaliação curricular da candidata Mariana Sofia Alves Baptista Martins, nos termos da grelha de avaliação curricular que consta como Anexo I.

Após a aplicação do único método de seleção e face à classificação obtida, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação dos candidatos da qual constam os candidatos aprovados, bem como a lista dos candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção, que se anexa – Anexo II – à presente ata e dela faz parte integrante.

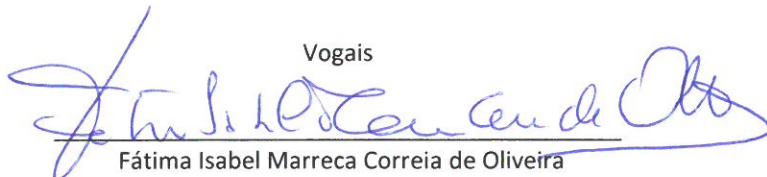
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

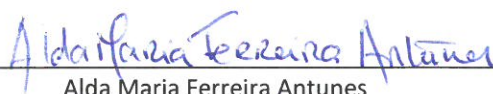


César Augusto Coutinho da Silva Nogueira

Vogais



Fátima Isabel Marreca Correia de Oliveira



Alda Maria Ferreira Antunes

Homologo

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) | PUBLICAÇÃO NA BEP OE202106/0421

Resultados da avaliação curricular

Nome	HAB	FP	EP	TEF	Resultado
Mariana Sofia Alves Baptista Martins	20	9	16	20	16,25

$$AC = (HAB + FP + EP + TEF) / 4$$

Em que:

AC= Avaliação Curricular

HAB = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

TEF = Tempo de Exercício das Funções caracterizadoras do posto de trabalho

ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) | PUBLICAÇÃO NA BEP OE202106/0421

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Classificação Final	Situação jurídico-funcional
1	Mariana Sofia Alves Baptista Martins	16,25	Vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção

1	Alexandra Maria Rocha Ferreirinha	a), b) e c)
2	Amanda Santos	a), b) e c)
3	Ana Filipa Bernardes	a), b) e c)
4	Ana Rita Martins	a) e b)
5	Andreia Vidal Marinho	a), b) e c)
6	Carina Mota Vieira	a), b) e c)
7	Daniela João da Silva Carocha	a), b) e c)
8	Débora Ferreira	a), b) e c)
9	Helena Isabel dos Santos Viana	a), b) e c)
10	Jaqueline Alves Araújo de Abreu	a), b) e c)
11	Joana Filipa Simões Vaz	a) e b)
12	José Miguel Rua	a), b) e c)
14	Marina Gomes de Oliveira Polo	a) e b)
15	Patrícia Lívia de Oliveira Constantino Silva	a), b) e c)
16	Rita Abreu Leite	a), b) e c)
17	Rui Jorge dos Santos Rocha	a), b) e c)
18	Rui Manuel Bartolomeu de Almeida	a) e b)



19	Tânia Marisa de Oliveira Nunes	a), b) e c)
----	--------------------------------	-------------

- a) Não detém vínculo laboral precário com o Estado reconhecido como inadequado nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, não apresentando documento onde conste a “decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário”;
- b) Não exerce ou exerceu funções, que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de Técnico Superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- c) Não apresenta/formaliza a candidatura nos termos do ponto 11 do aviso que publicitou o concurso.